

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2019		Processo nº 3051/2019
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>01.345.909/0001-44</b>	
Contratada	<b>AUGUSTO CESAR SEVERINO</b> , inscrito no CPF n.º 964.169.631-91, portadora da carteira de identidade nº 4270302 2.A VIA – SSP/GO, endereço Rua Couto Magalhães, nº 339, Centro, Buriti Alegre - GO	
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, destinados para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal. Conforme o termo de referencia.	
Dotação	<p><b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.2.011 – <b>Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento</b> <b>0047.000</b> – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0047.000</b> é de R\$ <b>2.650,00</b> (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).</p> <p><b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.2.045 – <b>Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil</b> <b>0135.000</b>– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0135.000</b> é de R\$ <b>3.850,00</b> (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).</p> <p><b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – <b>Manutenção do Ensino Fundamental</b> <b>0096.000</b>– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0096.000</b> é de R\$ <b>3.850,00</b> (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).</p> <p><b>03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> 03.16 – Secretaria Mun. De Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos</p>	

	03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – <b>Manutenção Secretaria Ação Urbana</b> <b>0249.000</b> – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha <b>0249.000</b> é de R\$ <b>770,00</b> (Setecentos e Setenta Reais).
Valor do contrato	R\$ 11.120,00 (Onze Mil Cento e Vinte Reais).
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 dezembro de 2019, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	08/08/2019

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 08 de Agosto de 2019.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal